



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 8024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.282/2024

BB: 1052667

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS, NOTEBOOK, PROJETORES E MICROCOMPUTADORES PARA O SETOR DO CADASTRO ÚNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitante, expor o que segue:

PERGUNTA 1: Para o Item 2 do objeto desta licitação é solicitado: “CÂMERA TRASEIRA 8.0MP COM FLASH”. Entretanto, as especificações do porte requerido pelo edital remetem a tablets que não possuem flash na câmera traseira. Logo, o requisito mencionado acaba impedindo que modelos que atendem a todos os outros requisitos do edital sejam ofertados. Diante disso, entendemos que se ofertamos um tablet que atenda a todos os requisitos do porte requerido pelo edital, mas que não possua flash na câmera traseira, será aceito. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim está correto, devido a descontinuidade de flash em produtos com esta especificação.

PERGUNTA 2: Para o Item 2 do objeto desta licitação é solicitado dois prazos divergentes de garantia. Diante disso, gostaríamos de solicitar esclarecimentos para qual prazo deverá ser considerado. Entendemos que o prazo estabelecido no Item 6. DA GARANTIA, de 12 meses, é o que deverá ser considerado por ser definido pelo Edital, o instrumento pelo qual a administração define as condições e as exigência da licitação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A garantia exigida para o objeto será de 36 meses.

PERGUNTA 3: O subitem 17.04 do Edital determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias corridos. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega e instalação para 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: O prazo de 30 dias será concedido.

Araraquara, 21 de agosto de 2024.

JAQUELINE HELENA SALES

Agente de Contratação